

# “PREMIAÇÃO - PESQUISA COOPERAÇÃO 2019”

## REGULAMENTO

1. Premiação realizada pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Associação Congregação de Santa Catarina (Coopercredi ACSC), com sede na Avenida Paulista, 352, conjunto 11 – Bela Vista, CEP 01310-000, São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.560.658/0001-01, denominada “Coopercredi ACSC”.
2. Objetivo - premiar cooperados que responderem à Pesquisa Cooperação 2019, através do Site Survey Monkey e enviá-la por meio da mesma ferramenta.
3. O sorteio oriundo da “Pesquisa Cooperação 2019”, regulado pelo presente instrumento, é destinado aos **COOPERADOS da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA.**
4. A Pesquisa será realizada entre **28 de janeiro de 2019 e 08 de fevereiro de 2019.**
5. **O sorteio proveniente da pesquisa obedecerá às seguintes regras:**
  - a. Para participar do sorteio, o cooperado deverá finalizar o preenchimento de todas as questões da pesquisa que se encontra no site, conforme estipulado no item “2”, bem como seu envio por meio da ferramenta on-line Survey Monkey;
  - b. Cada cooperado terá direito a participar uma única vez do sorteio;
  - c. O sorteio será realizado a partir dos CPFs cadastrados pelos cooperados;
  - d. Os prêmios serão sorteados somente entre os COOPERADOS que estiverem ATIVOS na data do sorteio, sendo que os COOPERADOS que se DESLIGAREM da cooperativa durante a promoção terão suas participações automaticamente excluídas **NO MOMENTO DA CONFERÊNCIA DO SORTEIO;**

- e. Serão desclassificados do sorteio os COOPERADOS que não estiverem adimplentes com todos os produtos da cooperativa, bem como a integralização do capital social.
- f. O sorteio corresponde aos seguintes prêmios:

<b>Data do sorteio</b>	<b>Prêmio sorteado</b>
22/02/2019	“Smartphone Motorola G6 Play Dual Chip preto”  “ Fone de ouvido JBLT450BT com Conexão Bluetooth preto”  “Cafeteira Nespresso Inissia Expresso D40 preta”

- g. O sorteio será realizado no dia 22 de fevereiro de 2019, e os nomes dos ganhadores serão divulgados ao final do sorteio por meio dos canais de comunicação utilizados pela cooperativa (site da Coopercredi ACSC, Facebook e e-mail marketing).
- h. Com base nos nomes sorteados, a Coopercredi ACSC fará imediatamente a conferência do correto preenchimento e da situação dos ganhadores. A Coopercredi ACSC informará oficialmente o resultado do sorteio aos contemplados, por meio de telefone, e-mail ou carta;
- i. Em caso de inadimplência do associado, ou qualquer outro ônus que o desabone da premiação, será realizado novo sorteio em data devidamente agendada.
- j. Os prêmios serão enviados por correio aos sorteados nos endereços informados na pesquisa. Caso o endereço informado pelo cooperado esteja incorreto, a Coopercredi ACSC não se responsabiliza pelo não recebimento do prêmio;
- k. Caso a Coopercredi ACSC não consiga contatar os ganhadores pelos dados informados no prazo de 30 dias úteis, esta se reserva o direito de agendar uma nova data para sortear o prêmio não retirado entre os concorrentes não contemplados.

6. A Coopercredi ACSC reserva-se ao direito de fazer uso da imagem e voz dos premiados no sorteio, sem qualquer ônus adicional.
7. Todos os COOPERADOS participantes do sorteio da “**Pesquisa Cooperação 2019**” a partir do preenchimento desta declaram-se cientes do presente regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.
8. Eventuais dúvidas quanto a este regulamento, bem como a qualquer evento decorrente da presente promoção, serão resolvidas pela Diretoria da “Coopercredi ACSC”.

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.

**COOPERCREDI ACSC**